

PORTARIA Nº. 349/2022 de 02 de maio de 2022.

“CONTRATA PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 27 de abril de 2007 e suas alterações e com as disposições do Edital de Processo Seletivo nº 003/2021;

CONSIDERANDO a concessão de Licença Prêmio, Por Assiduidade, Desempenho e Eficiência a servidora *Neiva Salete Basso Zampieri*, ocupante do cargo de Professora no Ensino Fundamental 1, da Escola de Educação Básica Municipal Prefeito Valdecir Ângelo Zampieri;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONTRATAR *Josiane Rosa dos Santos*, em caráter temporário, no cargo de **Professor no Ensino Fundamental 1**, para atuar na Escola de Educação Básica Municipal Prefeito Valdecir Ângelo Zampieri, carga horária de 20 horas semanais e vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor de Educação Infantil e Fundamental - Categoria Nível Superior, Nível 1, Referência “A” da Lei Complementar nº 135/2021, de 16 de dezembro de 2021, período da contratação de 02 a 31 maio de 2022, aplicando-se no que couber a Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, da Administração Direta e Indireta e dá Outras Providências.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 02 de maio de 2022.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal